



**REQUERIMENTO N° , DE 2016.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do item 12 da alínea "c" do inciso II do art. 255, a tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos - CAE do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2013 que "regulamenta o exercício da profissão de Salva-Vidas. Define como salva-vidas os profissionais qualificados, habilitados e aptos a trabalhar em piscinas, mares, lagos, rios, represas e em todos os ambientes aquáticos de uso público ou coletivo; estabelece os requisitos para o exercício da profissão", em decorrência do impacto econômico financeiro decorrente da aprovação da proposição.

Sala das Sessões,

Senador **Wilder Moraes**

SF/16611.69867-58